
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA Nº. 007/2023-PMRC

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR
PARA O MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 035/2023 do Prefeito Municipal de Portalegre, requerendo a Cessão de Servidor do quadro desta Municipalidade para exercício de cargo;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor, João Martins de Oliveira Neto, titular do cargo de provento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas semanais, matrícula nº 120580-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Juventude de Riacho da Cruz/RN, para prestar serviços junto ao Município de Portalegre/RN, em conformidade com o disposto no art. 97 da Lei Complementar nº 001/2007.

§1º A cessão de que trata o artigo 1º perdurará por prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

§2º O servidor ora cedido perceberá seus vencimentos pela Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, por força do disposto no art. 97 da LC nº. 001/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2023.

Riacho da Cruz/RN, 14 de fevereiro de 2023.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Rego
Código Identificador:E85B57FD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 15/02/2023. Edição 2972
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>